



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 794 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 20 de setembro de 2023

ÍNDICE

PORTARIAS	02
LICITAÇÃO	03
COMUSA – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	04

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 29 de Setembro de 2023, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro- Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 2º quadrimestre de 2023 (Maio à Agosto) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Airton Benedito Domingues de Souza – Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9971/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Parque da Cidade – Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi ao Instituto Cultura & Arte – ICA - para a realização de espetáculos circenses em parceria com o Circo Globo Max, no período de 15 de setembro de 2023 a 15 de outubro de 2023.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de setembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9972/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Gustavo Marchetti Bertelli, portador da CTPS 28769, Série 00335-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Coordenadoria de Trabalho Rural – ref. 30, a partir de 19 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de setembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9973/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de Setembro de 2023, os efeitos da Portaria nº 9148/2021 e alterações posteriores, que designou a servidora **Daiane Pereira do Nascimento Brolezi**, portador da CTPS 13979, Série 00282-SP, ocupante do emprego permanente de Técnico em Enfermagem, para receber a gratificação quando em exercício das atribuições do emprego no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de setembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9974/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, e nos termos da L.C. nº 216/14, a servidora abaixo relacionada, ocupante do emprego permanente de **Técnico em Enfermagem**, em exercício das atribuições do emprego no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para receber gratificação:

Nome	A partir de:
Gerlane de Amorin Bigon – CTPS 84081 Série 00290-SP.	07/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de setembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

LICITAÇÃO**DESPACHO****Interessado: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**

Assunto: Solicitação de realinhamento de preço ou cancelamento dos itens 30 e 46 constantes na da Ata de Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis. – PROCESSO 136/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022.

Considerando a solicitação da empresa **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, os documentos contidos no Processo nº 136/2022 – Pregão Presencial para registro de preços Nº 064/2022 e o parecer da Procuradoria Jurídica **INDEFIRO** o requerimento formulado pela empresa visando realinhamento de preço ou cancelamento dos itens 30 e 46 da Ata de Registro nº 012/2023, considerando que os valores estão dentro da sua equação econômico-financeira, e por consequência a empresa não está em prejuízo e ou desequilíbrio econômico financeiro, devendo a empresa realizar o fornecimento do produto a esta municipalidade quando do envio da ordem de compra, durante todo o período de vigência da Ata de Registro firmada.

Encaminhar o presente despacho à Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.

Socorro, 11 de setembro de 2023.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

DESPACHO**Interessado: LIDER ASFÁLTO RÁPIDO LTDA - EPP**

Assunto: Solicitação de realinhamento de preço ou cancelamento do item 2, constantes na da Ata de Registro de preços para Registro de preços para aquisição de massa asfáltica CBUQ, embalado, estocável e com aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buracos).

Considerando a solicitação da empresa **LIDER ASFALTO RÁPIDO LTDA - EPP**, os documentos visando realinhamento de preço ou cancelamento do item 2, referente ao **Processo nº 030/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2023**, o parecer da Procuradoria Jurídica **INDEFIRO** o requerimento formulado pela empresa, considerando que após análise ficou demonstrado a margem de lucratividade para a empresa, verificando-se assim não haver prejuízos financeiros, permanecendo a Ata de Registro nos moldes firmados.

Encaminhar o presente despacho à Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.

Socorro, 11 de setembro de 2023.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

DESPACHO**Interessado: INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assunto: Solicitação de análise para reequilíbrio econômico-financeiro na planilha do contrato referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Instalação da segunda etapa da segunda camada do Aterro Sanitário do Município de Socorro/SP”, através de recursos oriundos do contrato FEHIDRO nº 262/2021, firmado entre o Município de Socorro e o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme especificações descritas no anexo III – Termo de Referência/Memorial Descritivo do Edital. Processo nº 031/2022/PMES – Tomada de Preços nº 007/2022.

Considerando o requerimento apresentado a manifestação do Departamento de Planejamento, o parecer da Procuradoria Jurídica, e demais documentos anexos ao processo **INDEFIRO** a solicitação de reequilíbrio apresentado pela empresa **Integrativa Comércio e Serviços Ltda**, no Processo em epígrafe.

Encaminhar em trânsito direto a Supervisão de Licitação para demais formalidades legais.

Socorro, 11 de setembro de 2023.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Termo Aditivo ao Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO 085/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

I - DO OBJETO

- I.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é alteração do fabricante do medicamento do item 45, constante na Ata dRegistro de Preço nº 081/2022, para a Ordem de compra nº 2182/2023.
- I.2 - Em decorrência da alteração do fabricante e conforme solicitado pela empresa, o item 45 passa a ter a seguinte descrição:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	400	TBS	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10 G	BELFAR 105710163	R\$ 1,9000	R\$ 760,00

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

COMUSA – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSA** CONVOCA, seus conselheiros a **REUNIÃO ORDINÁRIA** Dia 25/09/2023 as 16h, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Maria de Faria, 71, Salto, Socorro, S.P.

PAUTA:

- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Informe Gerais;
- Explicação do Plano de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;
- Explicação sobre os repasses para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro;
- Apresentação do 2º quadrimestre de 2023 (maio, junho, julho e agosto).

Antonio José Rollas de Brito
Presidente do **COMUSA**